



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 154/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

PROVADO POR UNANIMIDADE

Diretoria Geral para as devidas providências.

a. Branca, 18/11/2024

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 18/11/2024

Presidente

Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há previsão para execução de programa de castração de animais.

Justificativa:

A execução de programas de castração de animais de rua pelo poder público é essencial por várias razões, principalmente voltadas à saúde pública, ao bem-estar animal e à qualidade de vida urbana:

A castração reduz a taxa de reprodução dos animais de rua, que se multiplicam rapidamente e, sem controle, aumentam significativamente a população de cães e gatos abandonados. Com menos nascimentos, o número de animais vivendo nas ruas diminui, o que ajuda a reduzir problemas associados, como acidentes de trânsito e abandono. Animais de rua não castrados aumentam a possibilidade de transmissão de zoonoses, que são doenças transmitidas entre animais e humanos, como raiva, leptospirose, e esporotricose. A castração associada à vacinação preventiva reduz esses riscos e diminui os custos de saúde pública com tratamentos. Animais de rua frequentemente enfrentam fome, doenças e maus-tratos. A castração impede que novos animais nasçam em condições de abandono e sofram essas dificuldades. Também evita comportamentos agressivos, brigas e ferimentos que muitos animais acabam sofrendo. Animais de rua geram custos para o poder público, que muitas vezes precisa arcar com cuidados veterinários emergenciais e abrigos. Um programa de castração contínuo é mais econômico a longo prazo do que lidar com a crescente população e os problemas associados a ela.

Programas de castração bem divulgados educam a população sobre a importância do controle responsável de animais. Isso promove uma maior conscientização sobre guarda responsável e combate ao abandono, melhorando a relação entre a comunidade e o poder público.

Portanto, a execução de programas de castração pelo poder público não apenas beneficia os animais, mas também a sociedade, proporcionando uma cidade mais segura, saudável e responsável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis Nunes da Silva

João Batista de Almeida Junior

VEREADORES